

Contas Nacionais Trimestrais Por Sector Institucional

3º Trimestre de 2008

Contas nacionais trimestrais por sector institucional

O Instituto Nacional de Estatística publica as contas nacionais trimestrais por sector institucional, referentes ao 3º trimestre de 2008, de acordo com o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho N.º.: 1161/2005, que estabelece os prazos e o conteúdo das referidas contas.

Entre os principais resultados obtidos para o 3º trimestre de 2008, refira-se a continuação do aumento da necessidade do financiamento externo da economia portuguesa acompanhado pela alteração da tendência de melhoria do saldo das Administrações Públicas. A taxa de poupança das famílias continuou a diminuir reflectindo sobretudo um crescimento nominal relativamente elevado do consumo privado.

Os dados apresentados (ver quadros nos ficheiros Excel em anexo) dizem respeito à primeira versão do terceiro trimestre das contas trimestrais, por sector institucional, e à revisão da série que cobre o período do primeiro trimestre de 1999 ao segundo trimestre de 2008, divulgada em Setembro último. De acordo com a metodologia adoptada, a série será actualizada trimestralmente integrando a informação mais actualizada que entretanto seja disponibilizada. Com o desenvolvimento futuro deste projecto, que apresenta uma enorme complexidade, dado o elevado número de variáveis e de relações de coerência contabilística a respeitar, podem ocorrer aperfeiçoamentos metodológicos e das fontes estatísticas utilizadas, nomeadamente no que se refere a uma exploração mais eficiente dos dados recolhidos no âmbito das estatísticas das empresas.

Relação com as contas trimestrais para o total da economia

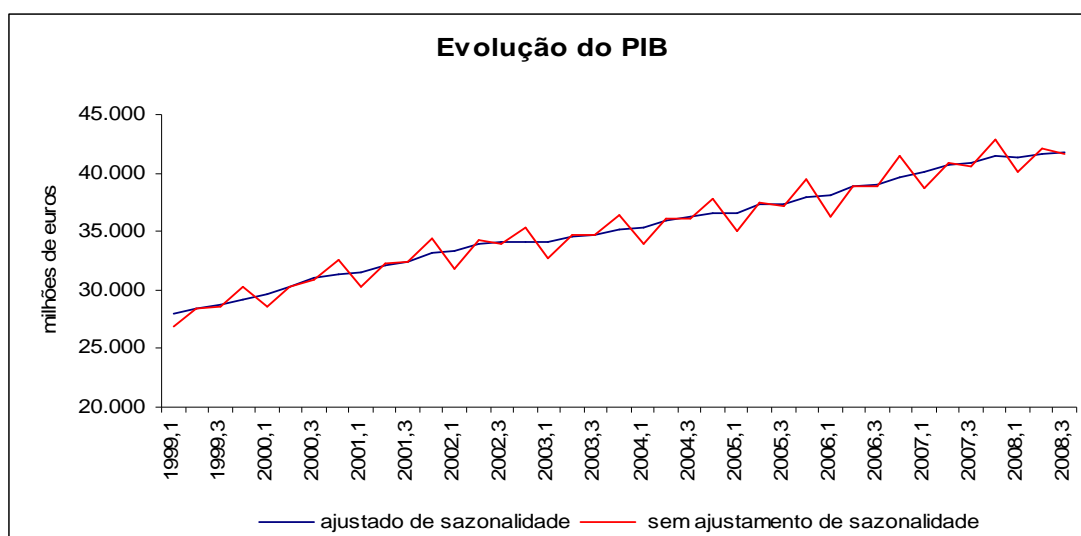
As contas trimestrais por sector institucional, além de respeitarem os resultados apurados pelas contas nacionais anuais, baseiam-se, em larga medida, nos resultados apurados, para o conjunto da economia, pelas contas trimestrais divulgadas 70 dias após o trimestre de referência. Há, no entanto, duas diferenças: as contas trimestrais, por sector institucional, não são ajustadas de sazonalidade e, como são apuradas posteriormente, reflectem actualizações que entretanto ocorram na informação de base.

A apresentação de dados brutos, não ajustados de sazonalidade é feita em conformidade com a regulamentação comunitária atrás referida. Este exercício de compilação de contas sectoriais revela que muitos dos agregados macroeconómicos apresentam flutuações sazonais relativamente marcadas. Por exemplo, os dividendos e outros

lucros distribuídos, concentram-se no 2º trimestre de cada ano, afectando, em consequência, o comportamento infra-anual de outras variáveis relacionadas. Também a actividade económica e despesas com consumo e investimento dos sectores institucionais apresentam flutuações sazonais, em geral, muito pronunciadas.

De modo a ultrapassar os efeitos sazonais, na análise dos principais agregados da economia e por sector institucional, a maior parte dos gráficos apresentados neste destaque foram construídos utilizando médias móveis de 4 trimestres.

O gráfico seguinte ilustra o impacto do ajustamento de sazonalidade no PIB.



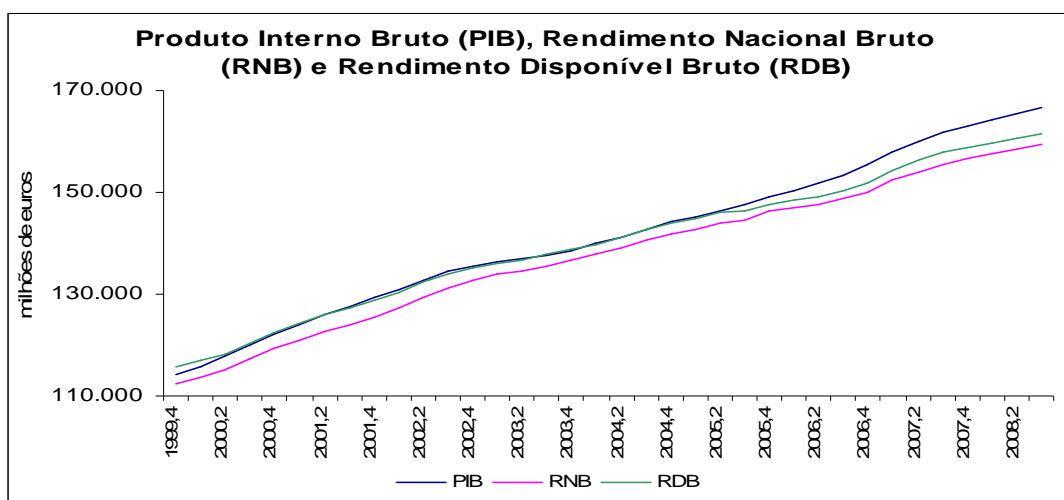
Apresentação de resultados

As contas trimestrais por sector institucional determinaram o apuramento de um conjunto vasto de variáveis, que estão sumariadas nos quadros em anexo a este destaque. Nos pontos seguintes ilustra-se, com alguns dos resultados obtidos, como pode ser explorada a informação compilada.

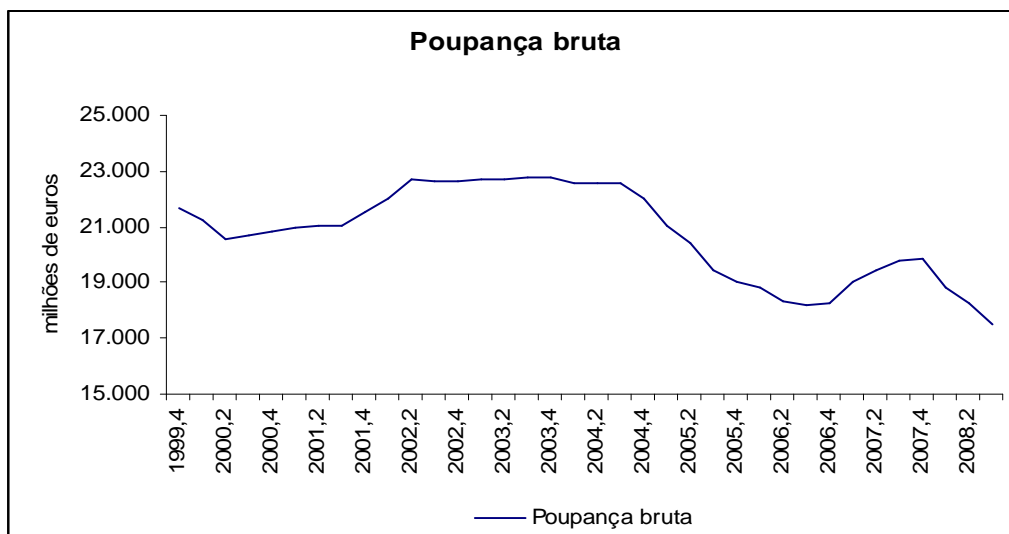
Do PIB à necessidade de financiamento da economia

Para ilustrar o comportamento da actividade económica no território, o PIB é o agregado macroeconómico mais frequentemente utilizado. No entanto, uma parte dos rendimentos gerados no território é contrapartida de actividade de não residentes. Por outro lado, há residentes que obtêm rendimentos de outros territórios. Subtraindo ao PIB o saldo destes rendimentos com o exterior obtém-se o rendimento nacional bruto (RNB). No gráfico seguinte (construído utilizando médias móveis de 4 trimestres, para eliminar as flutuações sazonais) é possível verificar uma tendência de afastamento progressiva, entre estas duas variáveis, em consequência do aumento do valor absoluto daquele saldo negativo. No ano terminado no 3º trimestre de 2008, o RNB cresceu,

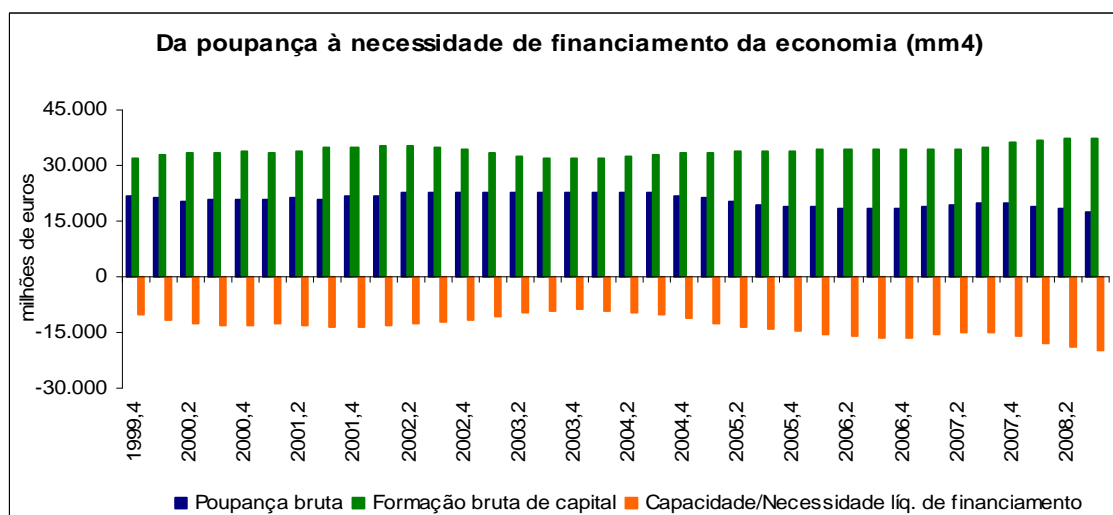
em termos nominais, 2,4 % enquanto o PIB aumentou 3,0 %. Pode igualmente observar-se que, no início da série, o montante líquido de transferências correntes recebidas do exterior, cuja soma com o RNB permite obter o Rendimento Disponível Bruto (RDB), era suficiente para compensar o efeito do saldo negativo dos rendimentos. No período terminal, isso não se verifica, situando-se o RDB num nível inferior ao do PIB. No ano terminado no 3º trimestre o RDB aumentou 2,4 % em termos nominais.



Subtraindo ao RDB as despesas de consumo final dos sectores internos (S1M – famílias e instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias e S13 – Administrações Públicas), apura-se, por saldo, a Poupança Bruta Corrente da economia. O gráfico seguinte revela, que a poupança, no período entre 2002 e 2004, apresentou o seu nível mais favorável para a economia portuguesa, seguindo-se uma redução significativa deste saldo. Ao longo de 2007 assiste-se a uma ligeira recuperação que, contudo, não se manteve, estando, no final do terceiro trimestre de 2008, a atingir o nível mais baixo do período em análise.

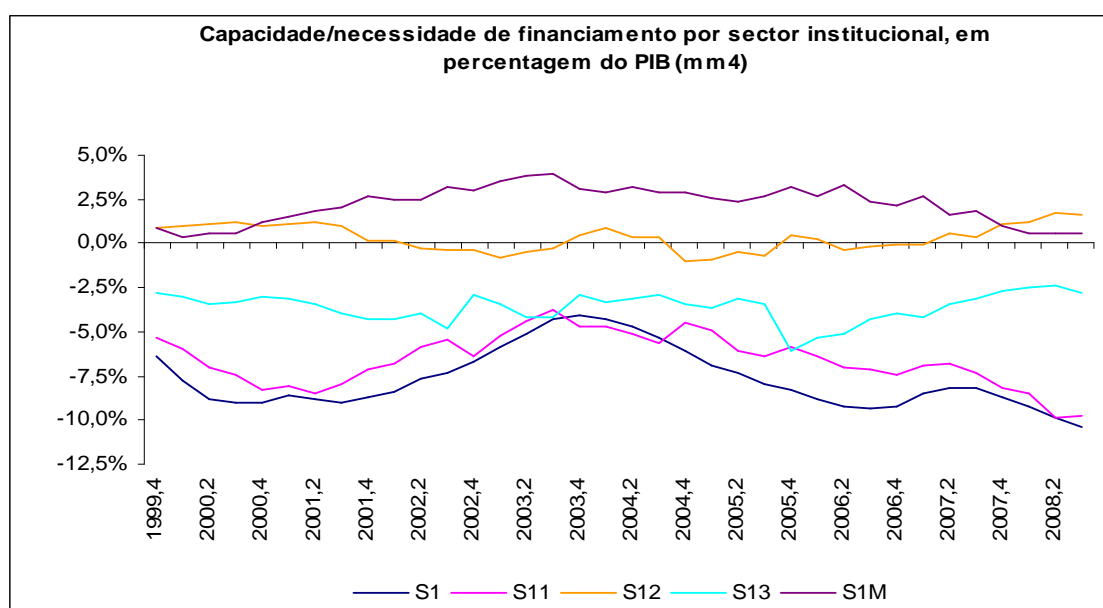


Agregando à poupança bruta corrente o saldo das transferências de capital com o resto do mundo, obtém-se os recursos internos disponíveis para investimento e aquisição de activos não produzidos¹. O gráfico seguinte ilustra que estes recursos não são suficientes para cobrir o nível de investimento da economia, sendo necessário recorrer a financiamento exterior. Assim, o saldo “capacidade/necessidade líquida de financiamento” da economia é sistematicamente negativo, revelando necessidades crescentes de financiamento externo da economia portuguesa.



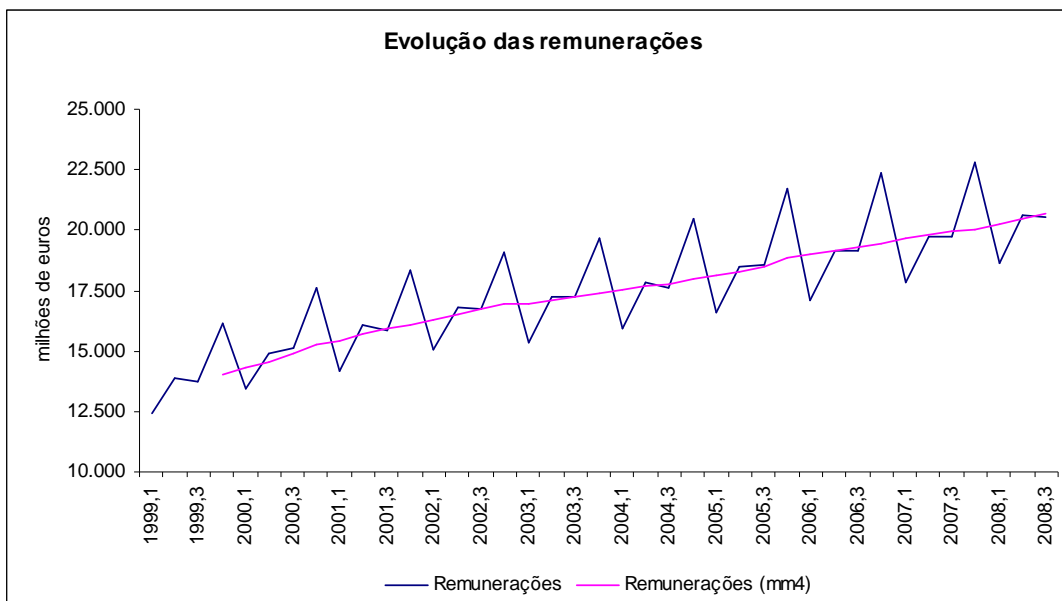
¹ Activos não produzidos correspondem basicamente a terrenos e a activos incorpóreos. O seu valor é relativamente reduzido comparativamente ao investimento.

Este saldo traduz os efeitos combinados da capacidade/necessidade líquida de financiamento dos vários sectores institucionais. Em todo o período considerado (ver gráfico seguinte) as famílias apresentaram capacidade de financiamento mas, desde 2007, a tendência é decrescente. Dois outros sectores, as sociedades não financeiras e as administrações públicas, apresentam, embora com evoluções diferenciadas, necessidades de financiamento. No primeiro caso, depois de alguma redução das necessidades de financiamento em meados do período, desenha-se uma tendência de agravamento dessas necessidades. No segundo caso, a tendência que se verificava para uma melhoria deste saldo foi alterada no terceiro trimestre de 2008.

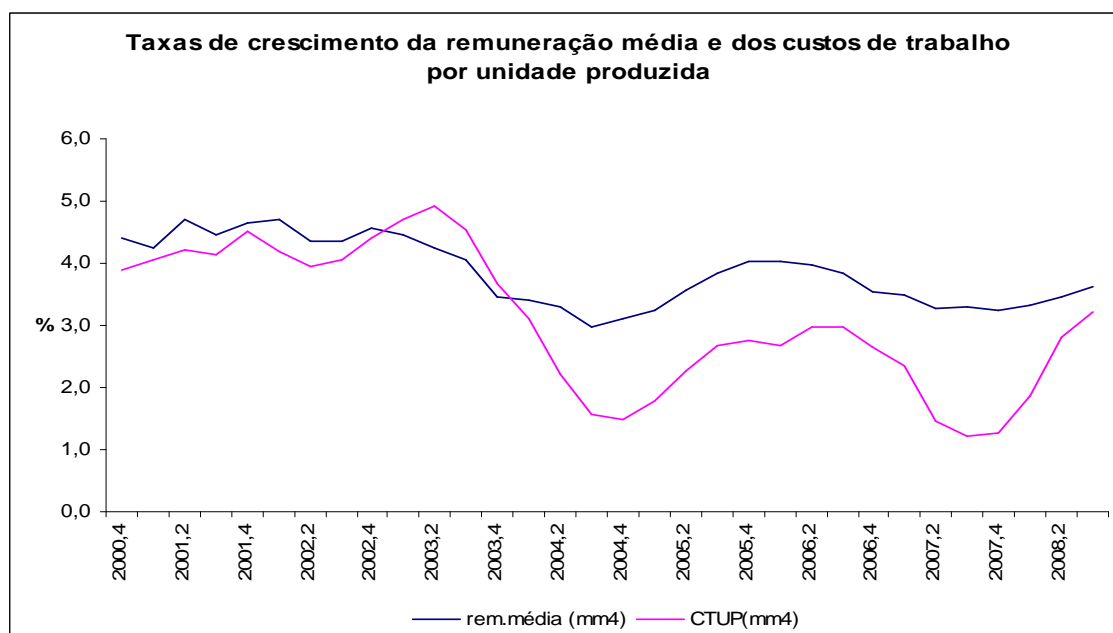


Remunerações e custos de trabalho por unidade produzida

A série estimada das remunerações, para a economia portuguesa, e para cada um dos sectores institucionais, apresenta uma sazonalidade muito pronunciada, como se ilustra no gráfico seguinte, onde se inclui também, uma média móvel de 4 trimestres (mm4), para evidenciar a tendência deste agregado nominal.



O conjunto de informação compilada permite ainda obter remunerações médias pagas e custos de trabalho por unidade produzida (CTUP), para o conjunto da economia e por sector institucional. No gráfico seguinte, apresentam-se as taxas de crescimento, destas duas variáveis, para o total da economia. As taxas foram calculadas sobre níveis médios de 4 trimestres, de forma a eliminar a sazonalidade e a reduzir o efeito de oscilações irregulares.

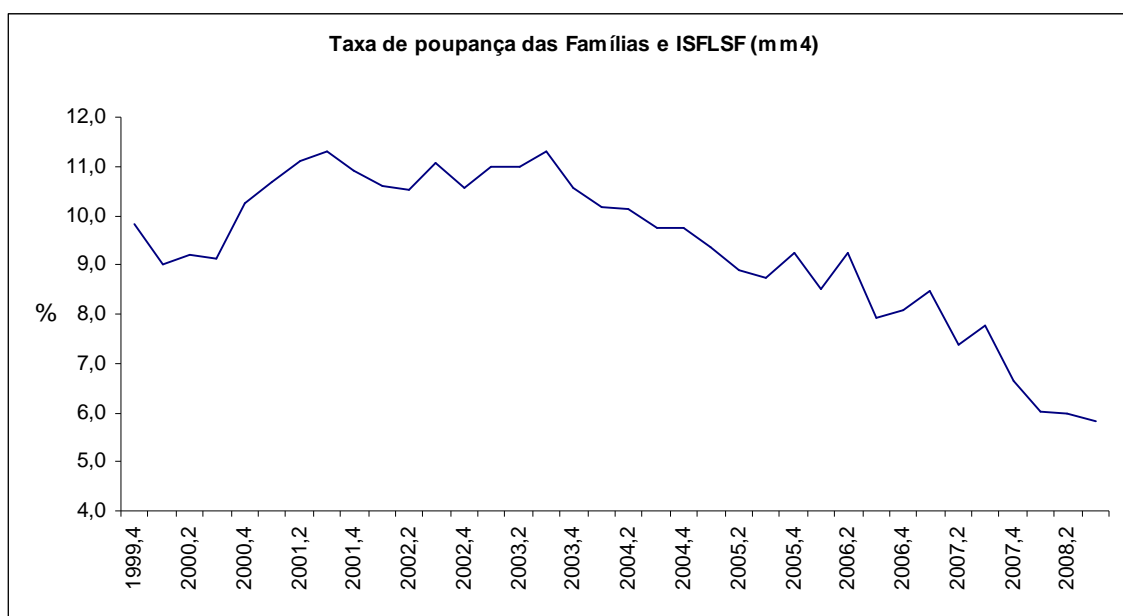


Como se verifica, no período considerado, a evolução da remuneração média é relativamente estável, embora seja um pouco menor, na segunda parte do período, evidenciando, mais recentemente, algum aumento. Já os CTUP evidenciam um comportamento menos regular, traduzindo o impacto da variação da produtividade aparente do trabalho, para além do impacto da variação da remuneração média. Assim, assistiu-se a uma redução no crescimento dos CTUP, entre 2003 e 2004, seguida de uma pequena aceleração, nos dois anos seguintes. O abrandamento observado em 2007, não se confirma nos trimestres mais recentes, onde se nota alguma aceleração dos CTUP, deteriorando-se assim, por esta via, as condições de competitividade da economia.

Taxa de Poupança das Famílias

As remunerações constituem uma importante parcela do rendimento disponível (RD) das famílias. A parte do RD que não é utilizada para financiar as despesas do consumo final constitui, basicamente, a poupança corrente deste sector². O gráfico seguinte, baseado uma vez mais, em médias móveis de 4 trimestres, revela uma redução

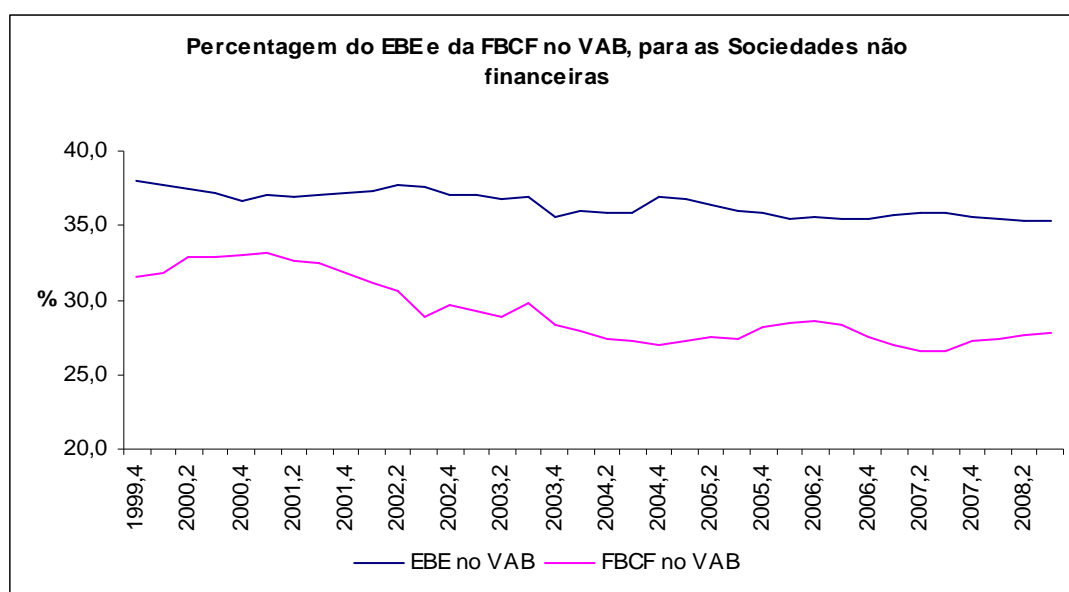
sensível da taxa de poupança do agregado S1M (Famílias e ISFLSF) que se situava entre 10 e 11%, entre 2001 e 2003, para valores na ordem dos 6%, no período mais recente.



² Este agregado inclui ainda o ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões.

Taxa de Investimento das Sociedades não financeiras

Um importante indicador, para avaliar o dinamismo da economia, é a taxa de investimento das empresas (investimento sobre o VAB). O esforço de investimento das empresas depende, entre outros aspectos, da sua capacidade em gerar excedentes sobre os custos em que incorrem na sua actividade produtiva. No gráfico seguinte (baseado em mm4), apresentam-se o Excedente Bruto de Exploração (EBE) em percentagem do VAB e a taxa de investimento (FBCF no VAB), das sociedades não financeiras. O peso relativo do EBE no VAB e a taxa de investimento revelam, no período mais recente, alguma estabilidade



Revisões às estimativas apresentadas no trimestre anterior

Relativamente às contas apresentadas no trimestre anterior, estas Contas Trimestrais por Sector Institucional incorporam nova informação, originando revisões em alguns agregados. Estas revisões são mais evidentes nos períodos para os quais ainda não existem estimativas definitivas das contas anuais. A partir do momento em que são disponibilizadas as contas anuais definitivas, estas constituem o referencial a respeitar pelas contas trimestrais. Relativamente à versão anterior do 2º trimestre a 2008, as principais revisões implícitas, nesta nova versão, reflectem sobretudo: i) a alteração de informação de base no domínio das Administrações Públicas e da conta do Resto do Mundo; ii) a alteração nos valores de referência das Contas Nacionais Trimestrais a 70 dias. Em todo o caso o impacto destas alterações, nos principais agregados da economia, foi de reduzida dimensão. Efectivamente, os níveis do PIB, do RNB e do RDB da economia, referentes ao 2º trimestre de 2008, foram revistos 0,2%, em baixa, e a necessidade de financiamento externo da economia, para o mesmo trimestre, foi revista, em alta, em cerca de 133 milhões de euros.

Notas:

Quadro conceptual

As contas trimestrais dos sectores representam uma descrição trimestral de fluxos de produção, de rendimentos primários, de redistribuição de rendimentos primários, de investimento e consumo final, dos diferentes sectores institucionais, permitindo apurar as respectivas necessidades ou capacidades de financiamento, sendo totalmente coerentes com a série das contas nacionais anuais (base 2000), cuja última divulgação, para o período 1995-2006, ocorreu no passado dia 28 de Julho.

Todas as normas, definições, classificações e regras relativas à elaboração das contas trimestrais não financeiras dos sectores institucionais, são conformes com os princípios do Sistema Europeu da Contas Nacionais e Regionais (SEC95).

A desagregação sectorial adoptada é a que corresponde à obrigatoriedade do programa de transmissão, elaborando-se contas para os seguintes sectores:

S.1 – Economia Nacional

S.11 – Sociedades Não Financeiras

S.12 – Instituições Financeiras

S.13 – Administrações Públicas

S.1M – Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias

S.2 – Resto do Mundo

O sector das Administrações Públicas inclui todas as unidades institucionais tendencialmente produtores não mercantis e cuja produção se destina a consumo individual e colectivo. O sector das famílias compreende os indivíduos ou grupos de indivíduos, quer na sua função de consumidores, quer na sua eventual função de empresários que produzem bens e serviços, desde que não sejam entidades distintas. Nestas contas as instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (ISFLSF), considerando que o seu peso económico é relativamente limitado, são agrupadas com as famílias. O resto do mundo corresponde a unidades não residentes, na medida em que estas efectuem transacções com unidades institucionais residentes.

As contas económicas por sector registam, em princípio, todas as operações entre os agentes económicos durante um determinado período. As operações são agrupadas em várias categorias com diferente significado económico, tal como “remunerações dos trabalhadores” ou “prestações sociais”. Por sua vez, estas categorias de operações são integradas numa sequência ordenada de contas que descrevem o ciclo económico, desde a produção de bens e serviços, a criação e distribuição do rendimento, a utilização do rendimento para consumo, poupança e investimento, até à acumulação em forma de activos. Cada operação não financeira é registada como um aumento em “recursos” de um determinado sector e um decréscimo nos “empregos” de outro sector.

O SEC regista os fluxos e os stocks num conjunto ordenado de contas que descreve o ciclo económico da criação, distribuição e redistribuição do rendimento até à sua acumulação sob a forma de activos.

Cada conta apresenta operações que se equilibram, quer em resultado das definições utilizadas quer por um saldo significativo transitar para a conta seguinte.

O registo estruturado das operações segundo uma lógica de análise da vida económica fornece os agregados necessários ao estudo de um ramo de actividade, de um sector ou subsector institucional ou do conjunto da economia. A divisão por contas foi concebida de modo a mostrar as informações económicas mais significativas.

As contas dividem-se em três categorias:

- a) contas-correntes;
- b) contas de acumulação;
- c) contas de património (O Sistema de Contas Nacionais Português. Ainda não compila contas de património).

Os saldos das contas estabelecem-se tanto em termos brutos como líquidos (excluindo o consumo de capital fixo, que representa o montante dos activos fixos consumidos, como resultado do desgaste normal e da obsolescência previsível dos mesmos).

Divulgação de dados

As Contas Trimestrais por Sector Institucional são reportadas 90 dias após o trimestre de referência, de acordo com o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho N.º: 1161/2005 e o programa de transmissão SEC95, actualizado pelo Regulamento do Parlamento Europeu e Conselho (CE) N.º: 1392/2007 de 13 de Novembro de 2007 que altera o Regulamento do Conselho (CE) N.º: 2223/96 no que respeita à transmissão de dados de contas nacionais.

Este programa de transmissão abrange as operações e saldos, não ajustados de sazonalidade, que a seguir se listam, que são compilados para os sectores, **Sociedades não financeiras (S11), Sociedades financeiras (S12), Administrações Públicas (S13), Famílias e Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S1M), total da economia (S1) e Resto do Mundo (S2):**

- Operações sobre bens e serviços (P):

P.1	Produção
P.2	Consumo intermédio
P.3	Despesa de consumo final
P.31	Despesa de consumo individual
P.32	Despesa de consumo colectivo
P.4	Consumo final efectivo
P.41	Consumo efectivo individual
P.42	Consumo efectivo colectivo
P.5	Formação bruta de capital
P.51	Formação bruta de capital fixo
P.52	
Variação de existências	
P.53	Aquisições líquidas de cessões de objectos de valor
P.6	Exportação de bens e serviços
P.61	Exportação de bens
P.62	Exportação de serviços
P.7	Importação de bens e serviços
P.71	Importação de bens
P.72	Importação de serviços

- Operações de distribuição (D)

D.1	Remunerações dos empregados
D.11	Ordenados e salários
D.12	Contribuições sociais dos empregadores
D.121	Contribuições sociais efectivas dos empregadores
D.122	Contribuições sociais imputadas dos empregadores
D.2	Impostos sobre a produção e a importação
D.21	Impostos sobre os produtos
D.29	Outros impostos sobre a produção
D.3	Subsídios
D.31	Subsídios aos produtos
D.39	Outros subsídios à produção
D.4	Rendimentos de propriedade
D.41	Juros
D.42	Rendimentos distribuídos das sociedades
D.43	Lucros de investimento directo estrangeiro reinvestidos
D.44	Rendimentos de propriedade atribuídos aos detentores de apólices de seguros
D.45	Rendas
D.5	Impostos correntes sobre o rendimento, património, etc.
D.6	Contribuições e prestações sociais
D.61	Contribuições sociais
D.62	Prestações sociais excepto transferências sociais em espécie
D.63	Transferências sociais em espécie
D.7	Outras transferências correntes
D.71	Prémios líquidos de seguros não-vida
D.72	Indemnizações de seguros não-vida
D.73	Transferências correntes entre administrações públicas
D.74	Cooperação internacional corrente
D.75	Transferências correntes diversas



D.8	Ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões
D.9	Transferências de capital
D.91	Impostos de capital
D.92	Ajudas ao investimento
D.99	Outras transferências de capital
D.92	Subsídios ao investimento
D.99	Outras transferências de capital

- Outros registos de acumulação (K)

K.1	Consumo de capital fixo
-----	-------------------------

- Saldos (B)

B.1	Valor acrescentado / B.1* Produto interno
B.2/B.3	Excedente de exploração/ Rendimento misto
B.5	Saldo dos rendimentos primários / B.5* Rendimento nacional
B.6	Rendimento disponível
B.7	Rendimento disponível ajustado
B.8	Poupança
B.9	Capacidade/necessidade líquida de financiamento
B.10	Variações do património líquido
B.10.1	Variações do património líquido resultantes de poupança e de transferências de capital
B.11	Saldo externo de bens e serviços
B.12	Saldo externo corrente

Esta informação está disponível e pode ser obtida mediante solicitação.